

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 670, DE 11 DE JULHO DE 2025

Realocação de cargos no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

A PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 22, do Decreto nº 12.458, de 21 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Realocar os cargos previstos no Decreto nº 12.547, de 9 de julho de 2025, os remanejados, em caráter temporário, o seguinte Cargo Comissionado Executivo - CCE e a seguinte Função Comissionada Executiva - FCE da Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:

CCE 3.13 FCE 3.13	Unidade administrativa de Origem - Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais Unidade administrativa de Destino - Presidência
----------------------	--

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA ISABELLI MIGUEL COELHO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS NOVA VENÉCIA

PORTARIA DG Nº 257, DE 14 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA VENÉCIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO nomeado pela Portaria nº 1991, de 22.11.2021, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido nos processos 23159.001317/2024-41 e 23159.000820/2025-60, resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de professor substituto de que trata o Edital DG nº 7/2025, conforme relação anexa.

ANDERSON ROZENO BOZZETTI BATISTA

ANEXO I

Curso/Disciplina: Geografia - 40 Horas
Nota: Não Houve Candidatos Habilidos.
Curso/Disciplina: Letras - 20 Horas

Nº INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
017	Beatriz Jobim Pérez Senra	73,09	1º
003	Patricia de Oliveira Santana	62,00	2º

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 466, DE 14 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022, alterado pelo Decreto nº 12.158, de 2 de setembro de 2024, e tendo em vista o disposto no § 2º do Art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no art. 3º da Portaria Interministerial MEC/MS nº 278, de 17 de março de 2011, no que estabelece a Portaria nº 237, de 20 de junho de 2024, que dá nova redação ao artigo 5º da Portaria nº 530, de 9 de setembro de 2020, e revoga a Portaria nº 251, de 06 de junho de 2023, na Lei nº 13.959, de 18 de dezembro de 2019, e no Edital Inep nº 60, de 23 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Anular a revogação do resultado de APROVADO SUB JUDICE do participante ALEX DA MOTA SANTOS (CPF ***.199.836-**), código de inscrição nº 241120211061176, conforme Portaria nº 142, de 19 de março de 2025, publicada no DOU nº 54, Seção 1, páginas 32, de 20 de março de 2025, acerca da revogação de seu resultado de aprovado na condição SUB JUDICE na 2ª Etapa - Prova Prática de Habilidades Clínicas, do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeira - Revalida, edição 2024/1, disciplinado pelo Edital Inep nº 60, de 23 de maio de 2024, em decorrência do Acórdão supramencionado., em decorrência do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 5018088-09.2023.4.03.6100.

MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 509, DE 11 DE JULHO DE 2025

Prorrogação do Resultado Final do Concurso Público Para Carreira de Magistério Superior

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 50, de 11/02/2025, resolve:

Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 13/08/2025, o prazo legal do Concurso Público para Docente da Carreira do Magistério Superior, realizado por esta Universidade, objeto do Edital nº 01/2024, DOU de 02/01/2024, cuja homologação foi publicada, conforme Portaria nº 498, DOU de 13/08/2024.

Campus: Salvador	Unidade Universitária: Instituto de Psicologia
Departamento: Coordenação Acadêmica	Área de Conhecimento: Psicologia Social, Intervenções Grupais e Assistência Social
Cargo: Professor do Magistério Superior	Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A	Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
Campus: Salvador	Unidade Universitária: Instituto de Psicologia
Departamento: Coordenação Acadêmica	Área de Conhecimento: Gestalt-Terapia, Fenomenologia e Abordagens Humanísticas em Psicologia
Cargo: Professor do Magistério Superior	Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A	Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

JEILSON BARRETO ANDRADE

PORTARIA Nº 512, DE 14 DE JULHO DE 2025

Homologação do Resultado Final do Concurso Público Para Carreira de Magistério Superior

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições previstas na Portaria n. 50/2025, de 17/02/2025, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, conforme Edital nº 04/2024, publicado no DOU de 10/07/2024.

Campus: Salvador	Unidade Universitária: Instituto de Geociências
Departamento: Oceanografia	Área de Conhecimento: Oceanografia Química
Cargo: Professor do Magistério Superior	Classe: A
Denominação: Professor Assistente	Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
Processo: 23066.036891/2025-30	Vagas: 1
Ordem de Classificação Geral	Nome:
1º	Andréa da Consolação de Oliveira Carvalho
2º	Thiago Monteiro da Silva

JEILSON BARRETO ANDRADE

PORTARIA Nº 514, DE 14 DE JULHO DE 2025

Prorrogação do Resultado Final do Concurso Público Para Carreira de Magistério Superior

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 50, de 11/02/2025, resolve:

Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 11/09/2025, o prazo legal do Concurso Público para Docente da Carreira do Magistério Superior, realizado por esta Universidade, objeto do Edital nº 01/2023, DOU de 04/07/2023, cuja homologação foi publicada, conforme Portaria nº 565, DOU de 11/09/2024.

Campus: Salvador	Unidade Universitária: Faculdade de Farmácia
Departamento: Análises Clínicas e Toxicológicas	Área de Conhecimento: Toxicologia
Cargo: Professor do Magistério Superior	Classe: A
Denominação: Professor Assistente	Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

JEILSON BARRETO ANDRADE

PORTARIA Nº 515, DE 14 DE JULHO DE 2025

Tornar Sem Efeito Prorrogação do Resultado Final do Concurso Público Para Carreira de Magistério Superior

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 50, de 11/02/2025, resolve:

Tornar sem efeito a portaria 427/2025, publicada no Diário Oficial da União de 14/07/2025, relativa à prorrogação do concurso docente da área de conhecimento Psicopatologia, Saúde Mental e Práticas Clínicas (Edital 01/2024), em virtude de republicação de portaria já publicada anteriormente.

JEILSON BARRETO ANDRADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº 281, DE 14 DE JULHO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 138, de 10/05/2024, publicada no DOU de 17/05/2024, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº 36/2025 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto
1.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
1.1.1 - Seleção nº 28: Departamento de Farmácia - Processo nº 23071.922760/2025-06 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	Patrícia Figueiredo Santos Pimenta	8,54

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA RODRIGUES VEIGA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 726, DE 11 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 16 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 17 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º ALTERAR a Estrutura Organizacional do(a) Ouvidoria da Universidade Federal Rural de Pernambuco - OUV/UFRPE, aprovada pela Resolução CONSU/UFRPE nº 600, de 28/04/2025, nos moldes do quadro abaixo, conforme Despacho nº 38702/2025-REITORIA-UFRPE, de 07/07/2025, constante no processo mencionado: (Processo UFRPE nº 23082. 014702/2021-46)

ESTRUTURA ANTERIOR		ESTRUTURA ATUAL Resolução nº 600/2025	
FG-01	Ouvidoria - OUV	FG-01	Ouvidoria - OUV
-----	Secretaria - SEC.OUV	-----	Secretaria - SEC.OUV
-----	Coordenação Administrativa CADM.OUV	-----	Coordenadoria de Apoio Administrativo- CADM.OUV
-----	-----	FG-05	Coordenadoria do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC/OUV

MARIA JOSÉ DE SENA

